



**DOURO CAPITAL GESTORA DE RECURSOS E INVESTIMNETOS LTDA.**

**MANUAL DE APREÇAMENTO**

**SETEMBRO 2023**

## 1. OBJETIVO

Este Manual de Apreçamento (“Manual”), elaborado em conformidade com o disposto no art. 10, Anexo VI do Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros (“Código de ART”), combinado com o art. 10, inciso II das Regras e Procedimentos para Apreçamento nº 1, vinculadas ao Código de ART, tem como objetivo fornecer uma visão realista do valor dos ativos, especialmente em situações em que há a necessidade de vendê-los. Isso contribui para a transparência do investimento, permitindo uma melhor compreensão dos riscos associados às posições mantidas. Além disso, ao refletir as variações de mercado nos preços dos ativos na composição da carteira, o apreçamento aprimora a comparabilidade do desempenho desses veículos de investimento ao longo do tempo.

A Gestora envolve a atribuição de valores aos ativos que compõem a carteira desses veículos, utilizando como referência os preços pelos quais esses ativos são negociados no mercado, sempre que eles sejam líquidos e disponham de cotações de mercado. Em casos em que os preços de mercado não estejam diretamente disponíveis, usamos como fonte alternativa os preços utilizados pelas corretoras e/ou pelos respectivos bancos custodiantes.

As regras definidas no presente Manual são aplicáveis a todos os clientes para os quais a Gestora preste os serviços de administração de carteira de valores mobiliários (“Cliente”).

## 2. PRINCIPIOS GERAIS

Este manual é orientado pelos seguintes princípios fundamentais:

- I. Melhores Práticas: Todas as regras, procedimentos e metodologias de apreçamento devem aderir às melhores práticas do mercado financeiro.
- II. Comprometimento: A instituição encarregada do apreçamento deve empregar seus esforços máximos para determinar o preço justo, o qual os ativos financeiros seriam transacionados efetivamente.

- III. Equidade: O tratamento justo dos investidores é o critério primordial ao escolher metodologias, fontes de dados e tomar decisões relacionadas ao apreçamento de ativos financeiros.
- IV. Objetividade: As informações de preços e fatores usados no apreçamento devem preferencialmente ser obtidos de fontes externas e independentes.
- V. Consistência: A instituição responsável pelo apreçamento dos ativos financeiros das Carteiras Administradas deve adotar consistentemente fontes e critérios para apreçar os ativos. Isso garante uniformidade quando se trata do mesmo ativo financeiro, independentemente de sua alocação em diferentes carteiras administradas.
- VI. Frequência: O processo de apreçamento deve ocorrer com uma frequência mínima que corresponda à periodicidade de divulgação da carteira ao cliente.
- VII. Formalismo: As Gestoras têm a obrigação de formalizar o processo de apreçamento de acordo com o manual, e a qualidade do processo e da metodologia é de responsabilidade do Diretor de Risco.
- VIII. Segregação de Funções: Uma segregação funcional e física entre as áreas encarregadas do apreçamento e da gestão de recursos de terceiros é garantida, visto que o Diretor de Risco é independente do Diretor Responsável pela Gestão das carteiras administradas.
- IX. Custódia Segura: Todos os ativos que compõem as carteiras estão custodiados ou escriturados em instituições devidamente autorizadas, que não têm relação com as Gestoras, assegurando uma completa segregação das atividades de gestão de recursos das carteiras administradas.

A Gestora procura através desse manual estabelecer diretrizes que visam promover a integridade, a equidade e a transparência no processo de apreçamento de ativos financeiros, garantindo a confiança dos investidores e o cumprimento das melhores práticas do mercado.



### **3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

A gestora em seu processo de precificação, conforme descrito neste manual, é inteiramente gerido pela equipe de Backoffice, sem envolvimento dos membros ou sócios responsáveis pela gestão das carteiras, com o propósito de prevenir quaisquer conflitos de interesse.

Os analistas designados são responsáveis por conduzir todas as etapas pertinentes, desde a coleta de dados até a validação e aplicação dos preços nas carteiras dos clientes.

Adicionalmente, com o objetivo de mitigar conflitos de interesse, os colaboradores da Equipe de Relatórios ocupam uma sala separada dos colaboradores da Equipe de Gestão. Além disso, cada equipe é supervisionada por sócios e/ou coordenadores distintos.

### **4. METODOLOGIA SUPERVISÃO DINAMICA**

O Manual de Precificação é desenvolvido pela equipe de Compliance e passa por revisões periódicas pela equipe do Backoffice, a fim de atualizar as metodologias utilizadas, sempre que isso se mostrar necessário.

### **5. PROCEDIMENTOS**

Diariamente, a base de dados de preços é atualizada de acordo com as fontes de dados de cada ativo. Esses preços coletados passam por um processo de validação, garantindo que estejam aptos para serem utilizados no apreamento das carteiras administradas.

A seguir, descrevemos detalhadamente cada etapa desse processo:

#### **5.1. Fonte de dados**

As principais fontes primárias utilizadas no processo de coleta de dados de preços são as seguintes:

Anbima: Fornece informações sobre os preços de títulos públicos e privados.



CVM e Quantum: Disponibilizam as cotas de fundos de investimento.

BM&F Bovespa: Fonte de dados para ações e opções de ações.

Bacen: Utilizada para obter prévias de IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) e IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado).

Cetip: Fornece a taxa CDI (Certificado de Depósito Interbancário).

IBGE: Utilizada para acessar o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

FGV: Fonte de dados para o IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado).

Quando não é possível obter os preços através das fontes primárias ou quando a metodologia para precificar um determinado ativo ainda não foi desenvolvida, recorreremos a fontes alternativas de precificação. Para os ativos que compõem as carteiras administradas, utilizamos como fonte alternativa os preços disponibilizados pelas corretoras e/ou pelos respectivos bancos custodiantes.

## **5.2. Coleta de Dados**

A Gestora dispõe de um sistema interno que recebe atualizações diárias provenientes de diferentes fontes de dados, incluindo Economática, Quantum, o site do Administrador Fiduciário, o site da CVM e o site da Anbima. A área de Backoffice é encarregada de assegurar a atualização diária da base de dados no sistema.

Essas informações de preço são integradas ao sistema de várias maneiras, incluindo o uso de links diretos, importação de arquivos ou inserção manual (para cotas recebidas por e-mail).

Títulos Públicos e Privados (marcação a mercado) - Economática

Ações - Economática

Índices - Economática

Cotas de fundos - Economática, Quantum, site CVM e através de e-mail dos Gestores

Cotas de fundos geridos pela Douro – Administrador

### 5.3. Validação de dados

Para os produtos que compõem as carteiras administradas, a validação é feita mensalmente no processo de elaboração dos relatórios de posição e resultado, quando são confrontados os extratos dos bancos com a posição das carteiras administradas constante no sistema interno da Gestora.

### 5.4. Critério de Apreçamento de Ativos

#### 5.4.1. Ativos no Mercado Local

**a) Índices:**

CDI: Taxa ao ano obtida na Economática e divulgada pela Cetip.

IGPM: Índice mensal obtido na Economática e divulgado pela FGV.

IPCA: Índice mensal obtido na Economática e divulgado pelo IBGE.

IBOVEPA: Índice mensal obtido na Economática e divulgado pela BM&F Bovespa.

IMAB AJUSTADO + IPCA: Índice mensal calculado através da média dos yields da carteira do IMAB, divulgada pela ANBIMA, somada ao IPCA.

**b) Títulos Públicos:** A precificação é realizada com base no mercado, utilizando os preços unitários divulgados pela ANBIMA, acessados por meio da plataforma Economática. Quando necessário, também podemos calcular a precificação com base no mercado, usando o preço unitário do ativo fornecido por corretoras e/ou pelos respectivos bancos custodiantes.

**c) Títulos Privados:** Da mesma forma, a princípio se tem a precificação que é feita com base no mercado, utilizando os preços unitários de fechamento divulgados pela ANBIMA, acessados através da plataforma Economática. Contudo, em determinadas situações, adotamos abordagens alternativas: (i) a precificação pode ser feita com base na curva, usando a taxa de emissão dos títulos, especialmente quando vinculados a indexadores, seguindo critérios específicos de avaliação na curva, de acordo com as fórmulas estabelecidas abaixo, especialmente para as carteiras de investidores qualificados ou profissionais; ou



(ii) a precificação é realizada com base no mercado, utilizando o preço unitário do ativo fornecido por corretoras e/ou pelos respectivos bancos custodiantes.

#### **Taxa Pré:**

$$FatorCalculado = \sqrt[252]{(1 + ValorTaxa) \times FatorAnterior}$$

*ValorTaxa = taxa de juros anual expressa com base em 252 dias uteis.*

#### **Taxa Pós:**

○ % do Índice

$$FatorCalculado = (1 + (RentabilidadeDiariaIndice * PercentualIndice) * FatorAnterior)$$

- A atualização do fator diário para títulos indexados ao CDI, sem pagamento de juros e amortização segue as seguintes fórmulas (ex: CDBs, compromissadas...)

$$Fator\ diário = (1 + (Taxa\ de\ juros)/100)^{(1/252)} * (\% \text{ do CDI});$$

- A atualização do fator diário para títulos indexados ao CDI, sem pagamento de juros e amortização segue as seguintes fórmulas, isentos de imposto de renda (ex: créditos bancários isentos)

$$Fator\ diário = 1 + ((Taxa\ de\ juros)/100)^{(1/252)} - 1) * (Taxa\ CDB\ Equivalente\ \% \text{ CDI}) \text{ em que}$$
$$Taxa\ CDB\ Equivalente\ \% \text{ CDI} = (((Fator\ considerando\ \% \text{ CDI} - \text{alíq. IR}) / (1 - \text{alíq. IR}))^{1/(dias\ úteis\ corridos)} - 1) / (Taxa\ equivalente\ diária\ da\ SELIC - Efetiva)$$

○ Índice + %

$$FatorCalculado = (1 + RentabilidadeDiariaIndice) * \sqrt[252]{(1 + ValorTaxa) * FatorAnterior}$$

- A atualização do fator diário para títulos indexados ao CDI, sem pagamento de juros e amortização segue as seguintes fórmulas (ex: CDBs, compromissadas...)

$$Fator\ diário = (1 + (Taxa\ de\ juros)/100)^{(1/252)} * ((1 + spread)^{(1/252)})$$

#### **Juros:**

$$Juros = (FatorCalculado - 1) * ValorNominal$$

*ValorNominal = o preço de emissão do papel*

#### **PU:**

$$PU = ValorNominal - ValorAmotizacao + Juros$$

**d) Ações e derivativos padronizados:** Como fonte principal podemos considerar que a precificação é conduzida no mercado, com base nos preços de fechamento e preços ajustados da BM&F Bovespa, que são disponibilizados através da Economática. Caso não haja divulgação de preços em uma data específica, serão empregados os valores da última data em que houve negociação do ativo. Alternativamente, como fonte secundária, a precificação é realizada no mercado, utilizando o Preço Unitário (PU) do ativo fornecido pelas corretoras e/ou pelos respectivos bancos custodiantes.

**e) Cotas de Fundos de Investimento**

Fundos de terceiros: As cotas dos fundos de terceiros são avaliadas a mercado com base no valor da cota divulgado pelo administrador ou gestor do fundo. No caso dos fundos imobiliários (FIIs) listados na bolsa de valores, utilizamos os preços de fechamento e os valores ajustados publicados pela BM&F Bovespa através da plataforma Economática. No entanto, para fundos que não estão listados na B3 (Bolsa de Valores brasileira) e que possuem um mercado secundário, a cota pode ser precificada com base nas referências do mercado secundário.

Fundos geridos pela Douro: As cotas dos fundos exclusivos são precificadas com base no valor da cota divulgado pelo administrador e, em seguida, validadas pela Gestora. Todas as cotas seguem o modelo de precificação do tipo “fechamento”.

**5.4.2. Ativos no Exterior**

**a) Títulos públicos nacional e internacional, renda variável e Fundos de investimentos:** Os preços de fechamento, oriundos das bolsas onde essas negociações ocorrem regularmente, são utilizados como fonte primária. A fonte padrão utilizada pela Gestora é o Economática, e como fonte alternativa para renda fixa é utilizado como base o “BondEvalue.com”. Caso não haja divulgação da cotação pela fonte primária ou se a cotação não estiver disponível, a última cotação de fechamento disponibilizada é repetida, com ajuste para a taxa de câmbio do dia, seguindo o critério descrito na fonte primária.

**b) Cotas de fundos:** Preço Unitário (PU) é obtido diretamente do administrador do fundo por meio de um arquivo XML. Alternativamente, o PU é adquirido através do gestor do fundo, que o disponibiliza via e-mail.

#### **5.4.3. Ativos ilíquidos**

O Preço Unitário (PU) do ativo é obtido diretamente do administrador fiduciário, especialmente no caso de fundos ilíquidos. Nos demais casos, o PU do ativo é adquirido a partir das informações disponibilizadas pelas corretoras e/ou pelos respectivos bancos custodiantes.

### **6. Atraso ou Inadimplência**

A equipe de Backoffice identifica casos de atraso nos pagamentos por parte de emissores ou de ativos financeiros por meio de verificações regulares das carteiras e sistemas de monitoramento de emissores em situações de inadimplência. Quando essas situações são identificadas, a equipe de Backoffice solicita a convocação de uma reunião extraordinária do Comitê de Crédito para analisar e determinar como o evento afetará o preço do ativo financeiro.

Durante a reunião do Comitê de Crédito que trata de questões relacionadas a atrasos ou inadimplência de ativos financeiros, é importante observar que os membros da Equipe de Gestão não possuem direito a voto.